



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO—3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série . . . »	140\$	»	80\$
A 2.ª série . . . »	120\$	»	70\$
A 3.ª série . . . »	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público terem os Governos da República Central Africana e da República Federal dos Camarões depositado os instrumentos de adesão dos seus países à Convenção relativa à criação de um conselho de cooperação aduaneira, concluída em Bruxelas em 15 de Dezembro de 1950.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 21 302:

Manda aplicar à província ultramarina de Angola a Portaria n.º 21 174, que fixa os quadros do pessoal da Força Aérea na 2.ª região aérea.

Portaria n.º 21 303:

Reforça verbas inscritas nas tabelas de despesa dos orçamentos privativos do Conselho Ultramarino e da Agência-Geral do Ultramar para o corrente ano.

Portaria n.º 21 304:

Prorroga por mais dois anos o prazo de exclusivo de pesquisas de minérios de carvão concedido à Companhia Carbonífera de Moçambique pela Portaria n.º 20 176.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-Lei n.º 46 348:

Fixa as bases gerais da organização, competência e funcionamento da Junta Nacional da Educação — Revoga as disposições do Decreto-Lei n.º 26 111 relativas à Junta Nacional da Educação.

Decreto n.º 46 349:

Promulga o Regimento da Junta Nacional da Educação.

Decreto-Lei n.º 46 350:

Inserir disposições relativas ao funcionamento das bibliotecas e arquivos.

deral dos Camarões depositaram junto do Governo Belga em 8 e 9 de Abril de 1965, respectivamente, os instrumentos de adesão dos seus países à Convenção relativa à criação de um conselho de cooperação aduaneira, concluída em Bruxelas em 15 de Dezembro de 1950 e aprovada para ratificação pelo Decreto-Lei n.º 39 006, publicado no *Diário do Governo* n.º 264, 1.ª série, de 24 de Novembro de 1952.

Em conformidade com o artigo XVIII (c) da Convenção, a mesma entrou em vigor, relativamente àqueles Estados, no próprio dia em que cada um deles procedeu ao depósito do respectivo instrumento de adesão.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 19 de Maio de 1965. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 21 302

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do n.º III da base LXXXIII da Lei Orgânica do Ultramar Português, de 24 de Junho de 1963, que seja aplicada na província de Angola a Portaria n.º 21 174, de 18 de Março de 1965.

Ministério do Ultramar, 22 de Maio de 1965. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Angola. — *J. da Silva Cunha*.

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 21 303

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte:

1.º Nos termos do § 1.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 28 326, de 27 de Dezembro de 1937, reforçar com a importância de 20 000\$ a verba do capítulo II, artigo 4.º, n.º 1), alínea e) «Serviços próprios do Conselho Ultramarino — Despesas com o pessoal — Remunerações acidentais — Gratificações — Compensação de trabalhos a prestar acidentalmente por taquígrafos e pessoal destinado a serviços especiais», da tabela de despesa do orçamento

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, os Governos da República Central Africana e da República Fe-